DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.366

de 14 de dezembro de 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Itaju para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridadade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R$ 18.719.282,88 (dezoito milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

Orçamento da Seguridade Social está fixado em 8.280.717,12 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente.

Receitas Correntes

1100-Receita Tributária.....R$ 2.411.700,00
1200-Receita de Contribuições..... R$ 623.700,00
1300-Receita Patrimonial..... R$ 67.350,00
1600-Receita de Serviços ..... R$ 416.350,00
1700-Transferências Correntes .....R$ 27.654.309,51
1900-Outras Receitas Correntes..... R$ 44.490,00
Total das Receitas Correntes .....R$ 31.217.900,00

TOTAL DA RECEITA BRUTA..... R$ 31.217.900,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB..... R$ 4.217.900,00

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA .....R$ 27.000.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 – Poder Legislativo ..... R$ 1.200.000,00
02 – Poder Executivo ..... R$ 17.519.282,88
Total do Orçamento Fiscal ..... R$ 18.719.282,88

b) Orçamento da Seguridade Social

02 – Poder Executivo ..... R$ 8.280.717,12

Total do Orçamento da Seguridade Social..... R$ 8.280.717,12

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R$ 27.000.000,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativa ..... R$ 1.110.000,00
04 – Administração ..... R$ 4.589.080,68
12 – Educação ..... R$ 7.749.924,73
13 – Cultura ..... R$ 106.500,00
15 – Urbanismo ..... R$ 2.354.100,00
16 – Habitação ..... R$ 10.000,00
17 – Saneamento ..... R$ 734.900,00
20 – Agricultura ..... R$ 217.200,00
22 – Industria ..... R$ 64.500,00
26 – Transporte ..... R$ 691.050,00
27 – Desporto e Lazer ..... R$ 194.600,00
28 – Encargos Especiais ..... R$ 682.500,00
99 – Reserva de Contingência ..... R$ 214.927,47
Total do Orçamento Fiscal ..... R$ 18.719.282,88

b) Orçamento da Seguridade Social

08 – Assistência Social ..... R$ 1.597.240,95
10 – Saúde ..... R$ 6.683.476,17
Total do Orçamento da Seguridade Social ..... R$ 8.280.717,12

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO ..... R$ 27.000.000,00

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa..... R$ 1.110.000,00
122 – Administração Geral ..... R$ 1.215.050,00
123 – Administração Financeira ..... R$ 3.374.030,68
306 – Alimentação e Nutrição ..... R$ 593.577,20
361 – Ensino Fundamental ..... R$ 4.044.407,53
362 – Ensino Médio ..... R$ 17.200,00
364 – Ensino Superior ..... R$ 289.500,00
365 – Educação Infantil ..... R$ 2.750.240,00
367 – Educação Especial ..... R$ 55.000,00
392 – Difusão Cultural..... R$ 106.500,00
452 – Serviços Urbanos ..... R$ 2.354.100,00
482 – Habitação Urbana ..... R$ 10.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano..... R$ 734.900,00
606 – Extensão Rural..... R$ 217.200,00
661 – Promoção Industrial ..... R$ 64.500,00
782 – Transporte Rodoviário..... R$ 691.050,00

812 – Desporto Comunitário ..... R$ 194.600,00
843 – Serviço da Dívida Interna ..... R$ 40.500,00
846 – Outros Encargos Especiais..... R$ 642.000,00
999 – Reserva de Contingência ..... R$ 214.927,47
Total do Orçamento Fiscal ..... R$ 18.719.282,88

b) Orçamento da Seguridade Social
241 – Assistência ao Idoso ..... R$ 341.183,20
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente..... R$ 383.800,00
244 – Assistência Comunitária ..... R$ 872.257,75
301 – Atenção Básica..... R$ 6.513.146,25
304 – Vigilância Sanitária ..... R$ 93.750,00
305 – Vigilância Epidemiológica ..... R$ 76.579,92
Total do Orçamento da Seguridade Social .....R$ 8.280.717,12

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO .....R$ 27.000.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

Despesas Correntes
1 – Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 12.980.000,00
2 – Outras Despesas Correntes .....R$ 13.181.276,24

Despesas de Capital
3 – Investimentos..... R$ 578.796,29
4 – Amortização da Dívida..... R$ 45.000,00

Reserva de Contingência
5 – Reserva de Contingência..... R$ 214.927,47

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R$ 27.000.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais suplementares até o limite de 10 % da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - A realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – A realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente; ou para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;

Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderão ocorrer de forma inter ou intraprogramas.

Art. 5º. O poder Legislativo Municipal poderá, mediante Ato da Mesa Diretora, suplementar suas dotações orçamentárias, observando o limite no inciso I do artigo 4º desta Lei, desde que os recursos sejam provenientes de anulação das suas próprias dotações.

Art. 6º. A presente Lei fixa os créditos orçamentários de 2023 por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento da despesa.

Parágrafo Único: As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa especificando minimamente o elemento da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e fontes de recursos.

Art. 7º. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Itaju/SP., em 14 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	1.110.000,00
Função	28	Encargos Especiais	90.000,00

Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	Valor
Função	04	Administração	1.215.050,00
Função	99	Reserva de Contingência	427,47

Orgão:	02 02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	3.374.030,68
Função	28	Encargos Especiais	592.500,00
Função	99	Reserva de Contingência	214.500,00

Orgão:	02 03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor
Função	15	Urbanismo	2.354.100,00
Função	16	Habitação	10.000,00
Função	17	Saneamento	734.900,00
Função	20	Agricultura	217.200,00
Função	22	Indústria	64.500,00
Função	26	Transporte	691.050,00

Orgão:	02 04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Valor
Função	12	Educação	5.147.724,73
Função	13	Cultura	106.500,00
Função	27	Desporto e Lazer	194.600,00

Orgão:	02 05	FUNDEB	Valor
Função	12	Educação	2.602.200,00

Orgão:	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	1.213.440,95

Orgão:	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	6.683.476,17

Orgão:	02 08	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Valor
Função	08	Assistência Social	383.800,00

		TOTAL GERAL	27.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	1.200.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.215.477,47
02 02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.181.030,68
02 03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.071.750,00
02 04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	5.448.824,73
02 05	FUNDEB	2.602.200,00
02 06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.213.440,95
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.683.476,17
02 08	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	383.800,00
	TOTAL	27.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.110.000,00
04	Administração	4.589.080,68
08	Assistência Social	1.597.240,95
10	Saúde	6.683.476,17
12	Educação	7.749.924,73
13	Cultura	106.500,00
15	Urbanismo	2.354.100,00
16	Habitação	10.000,00
17	Saneamento	734.900,00
20	Agricultura	217.200,00
22	Indústria	64.500,00
26	Transporte	691.050,00
27	Desporto e Lazer	194.600,00
28	Encargos Especiais	682.500,00
99	Reserva de Contingência	214.927,47
	TOTAL	27.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58
Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.411.700,00	
CONTRIBUIÇÕES	623.700,00	
RECEITA PATRIMONIAL	67.350,49	
RECEITA DE SERVIÇOS	416.350,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.654.309,51	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.490,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.217.900,00	
SUB TOTAL		27.000.000,00
TOTAL		27.000.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		838.723,76

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	31.217.900,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.217.900,00	
TOTAL DE RECEITAS		27.000.000,00
TOTAL		27.000.000,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.980.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.181.276,24	
SUB TOTAL		26.161.276,24
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		838.723,76
TOTAL		27.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	578.796,29	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	
SUB TOTAL		623.796,29
RESERVA DE CONTINGENCIA		214.927,47
TOTAL		838.723,76

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	26.161.276,24	
DESPESAS DE CAPITAL	623.796,29	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.927,47	
TOTAL DE DESPESA		27.000.000,00
TOTAL		27.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58
Orçamento Programa - Exercício de 2023 Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º) Page 2

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE	00	CAMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Subsídios e Encargos de Vereadores	01.031.0001.2001.0000						366.000,00
3 DESPESAS CORREN						366.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					366.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	66.000,00			
Admistração e Manutenção da Câmara Municipal	01.031.0001.2002.0000						734.000,00
3 DESPESAS CORREN						634.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					341.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	267.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	74.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					293.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	22.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	171.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	42.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
Publicidade e Propaganda Oficial	01.031.0001.2044.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Despesas de Viagem	01.031.0001.2045.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
Pagamento de Inativos e Pensionistas do Lesgislativo	28.846.0001.0001.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN						90.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					90.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.01.00.110.000	3.1.90.01.00	90.000,00			

TOTAL 1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	04.122.0002.1012.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Manutenção do Gabinete e Dependências	04.122.0002.2003.0000						1.004.500,00
3 DESPESAS CORREN						994.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					602.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	582.500,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					392.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção de Eventos Festivos	04.122.0002.2004.0000						110.550,00
3 DESPESAS CORREN						110.550,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.550,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	550,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
Reserva de Contingência	99.999.0013.0099.0000						427,47
9 RESERVA DE CONTI						427,47	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					427,47		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.08.00.110.000	9.9.99.99.00	427,47			
TOTAL							1.215.477,47

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE	00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Divisão de Administração e Finanças	04.123.0003.2005.0000						3.374.030,68
3 DESPESAS CORREN						3.323.530,68	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.256.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	570.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	675.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	11.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.067.530,68		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	49.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	406.930,68			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	200.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	1.400.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0.01.00.110.000	3.3.90.47.18	1.100,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.500,00	
4 INVESTIMENTOS					5.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.500,00			
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					45.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00.110.000	4.6.90.71.00	45.000,00			
Indenizações, Precatórios e Despesas Judiciais	28.843.0000.0005.0000						40.500,00
3 DESPESAS CORREN						40.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.91.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
Pagamento de Inativos e Pensionistas do Executivo	28.846.0000.0002.0000						266.000,00
3 DESPESAS CORREN						266.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					266.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.01.00.110.000	3.1.90.01.00	66.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.01.00.110.000	3.1.90.03.00	200.000,00			
Contribuição ao PASEP	28.846.0000.0004.0000						286.000,00
3 DESPESAS CORREN						286.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					286.000,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0.01.00.110.000	3.3.90.47.12	286.000,00			
Reserva de Contingência	99.999.0013.0099.0000						214.500,00
9 RESERVA DE CONTI						214.500,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					214.500,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.110.000	9.9.99.99.00	214.500,00			

TOTAL 4.181.030,68

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas	15.452.0004.1004.0000						20.440,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.440,00	
4 INVESTIMENTOS					20.440,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.130.000	4.4.90.51.00	20.440,00			
Execução de Obras Públicas Municipais	15.452.0004.1007.0000						5.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.500,00	
4 INVESTIMENTOS					5.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.500,00			
Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	15.452.0004.2006.0000						1.703.800,00
3 DESPESAS CORREN						1.693.800,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					858.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	762.500,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	96.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					835.300,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	260.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	22.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	550.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	3.300,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção da Iluminação Pública	15.452.0004.2038.0000						624.360,00
3 DESPESAS CORREN						591.360,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					591.360,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.100.031	3.3.90.30.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.100.031	3.3.90.36.00	1.760,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.100.031	3.3.90.39.00	534.600,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						33.000,00	
4 INVESTIMENTOS					33.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.100.031	4.4.90.51.00	11.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.100.031	4.4.90.52.00	22.000,00			
Projeto de Incentivo à Moradia	16.482.0014.1014.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	8.000,00			
Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	17.512.0004.2007.0000						734.900,00
3 DESPESAS CORREN						723.900,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					259.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	170.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	55.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	34.000,00			

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	17.512.0004.2007.0000						734.900,00
3 DESPESAS CORREN						723.900,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					464.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	400.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	8.800,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	11.000,00			
Atividades de Incentivo à Agricultura	20.606.0005.2008.0000						217.200,00
3 DESPESAS CORREN						216.100,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					82.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	79.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					134.100,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	95.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	38.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.100,00	
4 INVESTIMENTOS					1.100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	1.100,00			
Projeto de Incentivo à Geração de Emprego e Instalação de Empresas	22.661.0014.1013.0000						64.500,00
3 DESPESAS CORREN						53.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					53.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	18.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.500,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00.110.000	4.4.90.61.00	5.500,00			
Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S.E.R.M.	26.782.0005.2009.0000						691.050,00
3 DESPESAS CORREN						691.050,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					244.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	230.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	14.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					447.050,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.140.000	3.3.90.30.00	326.950,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	99.000,00			

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							4.071.750,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Alimentação Escolar	12.306.0009.2011.0000						593.577,20
3 DESPESAS CORREN						589.177,20	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					589.177,20		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.200.007	3.3.90.30.00	87.746,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.233.000	3.3.90.30.00	9.979,20			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.242.000	3.3.90.30.00	1.865,60			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.243.000	3.3.90.30.00	985,60			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.282.000	3.3.90.30.00	201.540,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.283.000	3.3.90.30.00	20.829,80			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.284.000	3.3.90.30.00	10.144,20			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.285.000	3.3.90.30.00	45.086,80			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	11.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						4.400,00	
4 INVESTIMENTOS					4.400,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	4.400,00			
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0006.2013.0000						1.388.060,00
3 DESPESAS CORREN						1.373.060,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					517.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	370.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.220.000	3.1.90.13.00	130.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.16.00	17.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					856.060,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	270.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.293.000	3.3.90.30.00	1.440,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	1.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.40.00	3.300,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.46.00	530.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0.01.00.220.000	3.3.90.47.18	220,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.220.000	4.4.90.52.00	15.000,00			
Manutenção do Transporte Escolar	12.361.0006.2014.0000						1.158.347,53
3 DESPESAS CORREN						1.158.347,53	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.158.347,53		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	450.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.220.003	3.3.90.39.00	431.256,89			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.232.000	3.3.90.39.00	3.327,24			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.282.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.287.000	3.3.90.39.00	2.117,52			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.288.000	3.3.90.39.00	11.645,88			
Manutenção do Ensino Médio	12.362.0006.2016.0000						17.200,00
3 DESPESAS CORREN						17.200,00	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Ensino Médio	12.362.0006.2016.0000						17.200,00
3 DESPESAS CORREN						17.200,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.200,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.230.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.230.000	3.3.90.39.00	2.200,00			
Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	12.364.0007.2017.0000						119.000,00
3 DESPESAS CORREN						119.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	77.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	22.000,00			
Manutenção do Ensino Superior	12.364.0007.2039.0000						170.500,00
3 DESPESAS CORREN						168.300,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					137.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	31.500,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	46.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	16.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	11.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	3.300,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.200,00	
4 INVESTIMENTOS					2.200,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	2.200,00			
Manutenção da CMEI	12.365.0006.2034.0000						1.019.540,00
3 DESPESAS CORREN						1.009.540,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					488.200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.212.000	3.1.90.11.00	365.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.212.000	3.1.90.13.00	110.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.212.000	3.1.90.16.00	13.200,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					521.340,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.212.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.212.000	3.3.90.36.00	1.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.212.000	3.3.90.39.00	66.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.212.000	3.3.90.40.00	3.300,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.212.000	3.3.90.46.00	300.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0.01.00.212.000	3.3.90.47.18	440,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.212.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção da EMEI	12.365.0006.2035.0000						626.500,00
3 DESPESAS CORREN						616.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					226.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.213.000	3.1.90.11.00	155.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.213.000	3.1.90.13.00	60.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.213.000	3.1.90.16.00	11.000,00			

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da EMEI	12.365.0006.2035.0000						626.500,00
3 DESPESAS CORREN						616.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					390.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.213.000	3.3.90.30.00	115.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.213.000	3.3.90.36.00	1.760,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.213.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.213.000	3.3.90.40.00	3.300,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.213.000	3.3.90.46.00	240.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0.01.00.213.000	3.3.90.47.18	440,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.213.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Concessão de Subvenção Social	12.367.0006.2029.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORREN						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.240.000	3.3.50.39.00	55.000,00			
Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	13.392.0008.2018.0000						106.500,00
3 DESPESAS CORREN						106.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					75.700,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	73.500,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	2.200,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	11.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	3.300,00			
Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	27.812.0008.2019.0000						194.600,00
3 DESPESAS CORREN						189.600,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					128.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	118.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.600,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	33.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	27.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 5.448.824,73

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	FUNDEB
UNIDADE	00	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	12.361.0010.2020.0000						1.320.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.320.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.320.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.261.000	3.1.90.11.00	870.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.261.000	3.1.90.13.00	300.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.261.000	3.1.90.16.00	150.000,00			
Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	12.361.0010.2021.0000						178.000,00
3 DESPESAS CORREN'						178.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					178.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.1.90.11.00	132.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.262.000	3.1.90.13.00	40.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.1.90.16.00	6.000,00			
Profissionais do Magistério do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB	12.365.0010.2040.0000						315.000,00
3 DESPESAS CORREN'						315.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					315.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.271.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.271.000	3.1.90.13.00	70.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.271.000	3.1.90.16.00	45.000,00			
Manutenção do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB	12.365.0010.2041.0000						219.200,00
3 DESPESAS CORREN'						219.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					219.200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.273.000	3.1.90.11.00	160.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.273.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.273.000	3.1.90.16.00	9.200,00			
Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	12.365.0010.2042.0000						435.000,00
3 DESPESAS CORREN'						435.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					435.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.272.000	3.1.90.11.00	287.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.272.000	3.1.90.13.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.272.000	3.1.90.16.00	48.000,00			
Manutenção do Ensino Infantil - EMEI FUNDEB	12.365.0010.2043.0000						135.000,00
3 DESPESAS CORREN'						135.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					135.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.274.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.274.000	3.1.90.13.00	26.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.274.000	3.1.90.16.00	9.000,00			
TOTAL							2.602.200,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Proteção Social Especial	08.241.0011.2024.0000						341.183,20
3 DESPESAS CORREN						341.183,20	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					341.183,20		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	5.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.500.005	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.008	3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.510.000	3.3.90.32.00	297.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.02.00.500.005	3.3.90.32.00	23.300,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.05.00.500.008	3.3.90.32.00	5.883,20			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	5.500,00			
Manutenção da Proteção Social Básica	08.244.0011.2025.0000						872.257,75
3 DESPESAS CORREN						854.307,75	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					435.100,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	301.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.019	3.1.90.11.00	33.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	84.200,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00.500.019	3.1.90.13.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.16.00	6.200,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.019	3.1.90.16.00	200,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					419.207,75		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.50.39.00	28.800,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	132.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.500.006	3.3.90.30.00	28.507,75			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.019	3.3.90.30.00	15.700,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.023	3.3.90.30.00	32.130,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.025	3.3.90.30.00	2.350,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.028	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	11.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.019	3.3.90.39.00	13.700,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.023	3.3.90.39.00	52.470,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.025	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.028	3.3.90.39.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.40.00	25.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0.01.00.510.000	3.3.90.47.18	550,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						17.950,00	
4 INVESTIMENTOS					17.950,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	2.200,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.025	4.4.90.52.00	1.800,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.028	4.4.90.52.00	13.950,00			

TOTAL 1.213.440,95

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.301.0012.2028.0000						5.524.034,25
3 DESPESAS CORREN						5.325.869,88	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.900.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	1.800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	800.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.16.00	300.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.425.869,88		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	750.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.300.001	3.3.90.30.00	3.401,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.300.002	3.3.90.30.00	14.158,60			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.300.003	3.3.90.30.00	16.430,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.300.004	3.3.90.30.00	5.548,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.300.005	3.3.90.30.00	10.900,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.301.002	3.3.90.30.00	172.057,36			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.301.005	3.3.90.30.00	13.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.304.001	3.3.90.30.00	14.764,80			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	15.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00.301.005	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	578.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.300.002	3.3.90.39.00	6.089,40			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.300.005	3.3.90.39.00	7.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.301.005	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.302.001	3.3.90.39.00	27.120,72			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.40.00	37.500,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	740.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0.01.00.310.000	3.3.90.47.18	3.300,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						198.164,37	
4 INVESTIMENTOS					198.164,37		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.301.005	4.4.90.52.00	5.222,40			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.08.00.310.000	4.4.90.52.00	192.941,97			
Concessão de Subvenção Social	10.301.0012.2029.0000						310.000,00
3 DESPESAS CORREN						310.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					310.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.50.39.00	220.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.08.00.310.000	3.3.50.39.00	90.000,00			
Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	10.301.0012.2036.0000						673.612,00
3 DESPESAS CORREN						673.612,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					673.612,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	240.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.301.002	3.1.90.11.00	85.560,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.301.004	3.1.90.11.00	119.436,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.313.000	3.1.90.11.00	203.616,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.16.00	25.000,00			
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.301.0012.2037.0000						5.500,00
3 DESPESAS CORREN						3.850,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.850,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	2.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	1.100,00			

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.301.0012.2037.0000						5.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.650,00	
4 INVESTIMENTOS					1.650,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	1.650,00			
Manutenção da Vigilância Sanitária	10.304.0012.2030.0000						93.750,00
3 DESPESAS CORREN						90.950,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					69.100,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	68.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.16.00	1.100,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.850,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	7.700,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.303.001	3.3.90.30.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	1.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	3.850,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.303.001	3.3.90.39.00	2.200,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.800,00	
4 INVESTIMENTOS					2.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.303.001	4.4.90.52.00	2.800,00			
Manutenção da Vigilância em Saúde	10.305.0012.2031.0000						76.579,92
3 DESPESAS CORREN						74.688,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					55.088,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	16.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.313.000	3.1.90.11.00	29.088,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.16.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.600,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	7.700,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.303.002	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	1.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	3.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.303.002	3.3.90.39.00	2.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.891,92	
4 INVESTIMENTOS					1.891,92		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.303.002	4.4.90.52.00	1.891,92			

TOTAL 6.683.476,17

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	08.243.0011.2012.0000						383.800,00
3 DESPESAS CORREN						381.600,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					277.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	220.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	52.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.16.00	5.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					104.100,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	8.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	22.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.40.00	3.300,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.200,00	
4 INVESTIMENTOS					2.200,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	2.200,00			
TOTAL							383.800,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Unid. Orçamentária: 020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Entidade: 2 - MUNICIPIO DE ITAJU

TABELA EXPLICATIVA
RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

Código	Discriminação	Valor
0099	Reserva de Contingência	427,47
	Total	427,47

[Digite aqui]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82

Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP

email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

AO

EXCELENTÍSSIMO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2022 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."

Vereador: Silas Rinaldo Pires Correa

Vereador: Alexandre da Costa

Vereador: Valdecir Fernandes

Vereador: Marcos Roberto Gonçalves Covre

Vereador: Márcio Manzuti Cordeiro

EMENDA IMPOSITIVA: modifica os valores de dotações consignadas no Projeto de Lei, objetivando a inclusão de nova dotação para aquisição de veículo 0 km de 5 lugares adaptado para acesso traseiro de 01 passageiro/cadeirante com a própria cadeira de rodas com instalação de rampa de acesso manual, e sistema de cintos elétricos ante - retorno para transporte de pacientes da saúde, **no valor de R$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais),** conforme segue:

Câmara Municipal de Itajú
Protocolo Nº 0165-2022
Emenda Impositiva - 0001-2022
16/11/2022 09:03
HELEN

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Proposta da Emenda:

INCLUSÃO da dotação conforme detalhamento a seguir:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional-Programática: 10.301.0012.2028.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos – 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Valor: 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais).

REDUZINDO a seguinte dotação consignada:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Unidade: 00 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

Funcional-Programática: 99.999.0013.0099.0000 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Valor: R$ 157.000.00 (Cento e Cinquenta e sete Mil Reais).

[Digite aqui]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Itaju, 11 de novembro de 2022.

Silas Rinaldo Pires Correa
VEREADOR

Alexandre da Costa
VEREADOR

Valdecir Fernandes
VEREADOR

Marcos Roberto Gonçalves Covre
VEREADOR

Márcio Manzuti Cordeiro
VEREADOR

[Digite aqui]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e nobres vereadores:

Face ao disposto no Artigo 105 da Lei Orgânica do Municipio, apresentamos a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos do PL 50/2022 de autoria do Poder Executivo.

A finalidade da presente emenda impositiva é reservar recursos orçamentários para aquisição de veículo 0 km de 5 lugares adaptado para acesso traseiro de 01 passageiro/cadeirante com a própria cadeira de rodas com instalação de rampa de acesso manual, e sistema de cintos elétricos ante - retorno para transporte de pacientes da saúde.

Vale ressaltar que a rampa a ser instalada no veículo deverá ser do tipo dobrável, sendo vedado o uso de rampas do tipo "prancha" e/ou embaixo do veículo. A rampa, quando não estiver em uso, deve ser inteiramente guardada no interior do veículo, livre de intempéries e acúmulo de barro, sujeira etc. É vedado, ainda, o uso de rampa solta, ou seja, que não se encontre com uma das partes devidamente ligada, de forma permanente, à estrutura do veículo. O sistema de segurança deverá ser fornecido um cinto de segurança 3 pontos para o cadeirante e quatro cintos de ancoragem de carcaça em alumínio sendo dois dianteiros, sistemas de bloqueio elétrico, e, dois traseiros, sistema de catraca manual para fixação da cadeira de rodas no piso rebaixado da acessibilidade (fixado no piso do veículo).

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaju, 11 de novembro de 2022

[Digite aqui]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Silas Rinaldo Pires Correa
VEREADOR

Alexandre da Costa
VEREADOR

Valdecir Fernandes
VEREADOR

Marcos Roberto Gonçalves Covre
VEREADOR

Marcio Manzuti Cordeiro
VEREADOR

[Digite aqui]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

AO
EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2022 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Vereador: Paulo José Lopes Junior
Vereador: Ivan Luís Angelo
Vereador: Misael salvador Rovari
Vereador: Clemente Collachite Filho

EMENDA IMPOSITIVA: modifica os valores de dotações consignadas no Projeto de Lei, objetivando a inclusão de nova dotação para a realização de repasse financeiro a entidade do terceiro setor denominada **"Liga de Apoio e Combate ao Câncer de Itaju", no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** conforme segue:

Proposta da Emenda:
INCLUSÃO da dotação conforme detalhamento a seguir:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde.
Funcional-Programática: 10.301.0012.2029.0000 - Concessão de Subvenção Social.
Categoria Econômica: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos – 08 - Emendas Parlamentares Individuais
Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Câmara Municipal de Itajú
Protocolo Nº 0171-2022
Emenda Impositiva - 0002-2022
18/11/2022 16:44

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

REDUZINDO a seguinte dotação consignada:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Unidade: 00 - Gabinete do Prefeito e Dependências.
Funcional-Programática: 99.999.0013.0099.0000 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais
Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

EMENDA IMPOSITIVA: modifica os valores de dotações consignadas no Projeto de Lei, objetivando a inclusão de nova dotação para a realização de repasse financeiro a entidade do terceiro setor denominada **"Santa Casa de Bariri", no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais),** conforme segue:

Proposta da Emenda:

INCLUSÃO da dotação conforme detalhamento a seguir:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde.
Funcional-Programática: 10.301.0012.2029.0000 - Concessão de Subvenção Social.
Categoria Econômica: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos – 08 - Emendas Parlamentares Individuais
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

REDUZINDO a seguinte dotação consignada:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Unidade: 00 - Gabinete do Prefeito e Dependências.
Funcional-Programática: 99.999.0013.0099.0000 – Reserva de Contingência

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Categoria Econômica: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

EMENDA IMPOSITIVA: modifica os valores de dotações consignadas no Projeto de Lei, objetivando a inclusão de nova dotação para aquisição de materiais para o Fundo Municipal de Saúde, **no valor de R$ 35.941,97 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos),** conforme segue:

Proposta da Emenda:

INCLUSÃO da dotação conforme detalhamento a seguir:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde.
Funcional-Programática: 10.301.0012.2028.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte de Recursos – 08 - Emendas Parlamentares Individuais
Valor: R$ 35.941,97 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

REDUZINDO a seguinte dotação consignada:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências.
Unidade: 00 - Gabinete do Prefeito e Dependências.
Funcional-Programática: 99.999.0013.0099.0000 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais
Valor: R$ 35.941,97 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Itaju, 18 de novembro de 2022.

Paulo José Lopes Junior
VEREADOR

Ivan Luís Angelo
VEREADOR

Misael Salvador Rovari
VEREADOR

Clemente Collachite Filho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e nobres vereadores:

Face ao disposto no Artigo 105 da Lei Orgânica do Municipio, apresentamos a seguinte emenda impositiva afim de alterar os quadros anexos do PL 50/2022 de autoria do Poder Executivo.

A primeira reserva de recurso tem a finalidade a realização de repasse financeiro a entidade do terceiro setor denominada **"Liga de Apoio e Combate ao Câncer de Itaju".**

Cumpre destacar que a LACCI - Liga de Apoio e Combate ao Câncer de Itaju, localizada na Av. João Zamboni Asparetto n. 143 é uma entidade filantrópica, registrada sob o CNPJ 11.847.446/0001-72, que como principal objetivo prestar assistência gratuita a pessoa de baixa renda e portadores de câncer, através de auxílio material para tratamento da doença, apoio psicológico e de assistência social, propiciando-lhes uma melhor oportunidade de vida.

Através da sua estrutura, a referida entidade oferece aos pacientes, quando necessário: exames, consultas, feirinha semanal de frutas e legumes para quem está fazendo quimioterapia, bolsas de colostomia, cadeira de rodas, cadeira de banho, colchão de "caixa de ovo", muleta, andador, bengala etc.

Já a segunda proposta tem como objetivo a reserva de recursos orçamentários para a realização de repasse financeiro para a uma entidade que dispensa maiores apresentações, a **"Santa Casa de Bariri - CNPJ: 44.690.238/0001-61"**

Como é de conhecimento de todos, além do atendimento aos pacientes daquele município, a referida entidade também recebe pacientes de Itaju. Assim sendo, acreditamos que tal repasse seria de extrema importância para a manutenção dos importantes serviços prestados a nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

A última reserva de recursos desta emenda impositiva tem a finalidade a aquisição de materiais para uso no posto de saúde do munícipio, conforme listamos os itens a serem adquiridos: aparelho de medir pressão p/ criança e para obeso; cadeira de rodas; muletas; bicicleta horizontal – fisioterapia; bicicleta ergométrica – fisioterapia; torre de halteres – fisioterapia.

Na eventualidade dá sobra de recursos financeiros, o Poder Executivo deverá aumentar a quantidade de aparelhos adquiridos, bem como comprar novos, seguindo o objetivo desta emenda.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaju, 18 de novembro de 2022.

Paulo José Lopes Junior Rovari
VEREADOR

Ivan Luís Angelo
VEREADOR

Misael Salvador
VEREADOR

Clemente Collachite Filho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82

Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP

email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Aprovado em 2ª Discussão,
Por unanimidade
S.S. Sorry Zamboni 21/11/22
O Presidente,

AO

EXCELENTÍSSIMO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2022 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."

Aprovado em 1ª Discussão,
Por unanimidade
S.S. Sorry Zamboni 05/12/22
O Presidente,

Vereador: Silas Rinaldo Pires Corrêa

Vereador: Alexandre da Costa

Vereador: Valdecir Fernandes

Vereador: Marcos Roberto Gonçalves Covre

Vereador: Márcio Manzuti Cordeiro

Vereador: Paulo José Lopes Junior

Vereador: Ivan Luís Angelo

Vereador: Misael Salvador Rovari

Vereador: Clemente Collachite Filho

EMENDA MODIFICATIVA: Modifica transferindo a redação original do artigo 08 para o artigo 09 e dá nova redação para o artigo 08 com o seguinte conteúdo:

Art. 08 - O Poder Executivo procederá às adequações necessárias para efetivar as seguintes alterações aos anexos desta lei, oriundas de emendas impositivas de nº 01 a 03.

Câmara Municipal de Itajú
www.camaraitaju.sp.gov.br
Protocolo Nº 0172-2022
Emenda Impositiva - 0003-2022
18/11/2022 16:44
HELEN

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

Itaju, 18 de novembro de 2022.

Paulo José Lopes Junior
VEREADOR

Ivan Luis Angelo
VEREADOR

Misael Salvador Rovari
VEREADOR

Clemente Collachite Filho
VEREADOR

Silas Rinaldo Pires Correa
VEREADOR

Alexandre da Costa
VEREADOR

Valdecir Fernandes
VEREADOR

Marcos Roberto Gonçalves Covre
VEREADOR

Márcio Manzuti Cordeiro
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e nobres vereadores:

A alteração proposta por esta Emenda tem o objetivo de efetivar as emendas aprovadas nesta Casa Legislativa para este projeto de Lei.

Tal emenda permite a formalização do texto legal decorrente das Emendas que alteraram os anexos do Projeto de Lei n° 050/2022.

Sendo assim, todas as formalidades constitucionais estão portanto, fielmente observadas, o que, conjugadamente com o mérito desta emenda, minuciosamente exposto e justificado, recomendam a sua aprovação por esse colendo Plenário.

ITAJU, 18 de novembro de 2022.

Paulo José Lopes Junior
VEREADOR

Ivan Luis Angelo
VEREADOR

Misael Salvador Rovari
VEREADOR

Clemente Collachite Filho
VEREADOR

Silas Rinaldo Pires Correa
VEREADOR

Alexandre da Costa
VEREADOR

Valdecir Fernandes
VEREADOR

Marcos Roberto Gonçalves Covre
VEREADOR

Marcio Manabuti Cordeiro
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023 Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA Page 1

(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.556.933,23	11.370.345,08	12.980.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.151.940,94	9.952.935,37	13.091.276,24
	Sub Total	18.708.874,17	21.323.280,45	26.071.276,24
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	2.673.331,49	407.091,92	385.854,32
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.486,68	40.000,00	45.000,00
	Sub Total	2.705.818,17	447.091,92	430.854,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		195.000,00	497.869,44
	Sub Total	0,00	195.000,00	497.869,44
	TOTAL	21.414.692,34	21.965.372,37	27.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Quadro 09
Page 1

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2019	2020	2021	2022	2023
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	1.997.948,14	1.662.459,39	2.099.137,69	1.897.000,00	2.411.700,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	382.011,99	473.073,22	571.874,31	567.000,00	623.700,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	94.947,30	35.861,04	199.650,66	61.200,00	67.350,49
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	260.284,62	375.034,82	384.079,99	378.500,00	416.350,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.481.401,56	20.050.822,43	23.930.409,33	22.445.172,37	27.654.309,51
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.943,01	33.194,90	79.661,00	27.500,00	44.490,00
	Sub Total	22.243.536,62	22.630.445,80	27.264.812,98	25.376.372,37	31.217.900,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS		15.700,00			
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	276.571,43	442.917,57	331.837,04		
	Sub Total	276.571,43	458.617,57	331.837,04	0,00	0,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.870.416,20	-2.768.183,34	-3.650.692,59	-3.411.000,00	-4.217.900,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-2.870.416,20	-2.768.183,34	-3.650.692,59	-3.411.000,00	-4.217.900,00
	TOTAL	19.649.691,85	20.320.880,03	23.945.957,43	21.965.372,37	27.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.100.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				797.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			797.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	567.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				303.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			303.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	22.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	176.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	42.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.105.050,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				602.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			602.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	582.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				502.550,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			502.550,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	12.550,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					427,47
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				427,47	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			427,47		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00.110.000	427,47			
TOTAL						1.215.477,47

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.916.030,68
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.552.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.552.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	66.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	570.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	675.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	11.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.364.030,68	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.364.030,68		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	49.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	411.930,68			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	1.400.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	287.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.500,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				45.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	45.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					214.500,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				214.500,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			214.500,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	214.500,00			
TOTAL						4.181.030,68

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.979.710,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.443.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.443.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.241.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	55.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	147.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.536.210,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.536.210,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.031	55.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	435.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.140.000	326.950,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.100.031	1.760,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	45.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.031	534.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.125.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	12.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					92.040,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				92.040,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			92.040,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.100.031	11.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	11.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.130.000	20.440,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.100.031	22.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	22.100,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	5.500,00			
TOTAL						4.071.750,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.402.224,73
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.572.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.572.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	251.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	365.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	155.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	370.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	31.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	110.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	60.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	130.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	58.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	13.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	11.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.829.824,73	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			55.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	55.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.774.824,73		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	332.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	115.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	330.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.230.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.200.007	87.746,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.233.000	9.979,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.242.000	1.865,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.243.000	985,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.000	201.540,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.283.000	20.829,80			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.284.000	10.144,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.285.000	45.086,80			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.293.000	1.440,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	32.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.212.000	1.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.213.000	1.760,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	1.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	82.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	66.000,00			

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	500.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.230.000	2.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.220.003	431.256,89			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.232.000	3.327,24			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.000	200.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.287.000	2.117,52			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.288.000	11.645,88			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	6.600,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.212.000	3.300,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.213.000	3.300,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.220.000	3.300,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.212.000	300.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.213.000	240.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	530.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.212.000	440,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.213.000	440,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.220.000	220,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					46.600,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				46.600,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.600,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	11.600,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.212.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.213.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	15.000,00			
T O T A L						5.448.824,73

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 FUNDEB

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.602.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.602.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.602.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	870.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	132.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.000	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.000	287.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.273.000	160.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.274.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.273.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.274.000	26.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	150.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	6.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.000	45.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.000	48.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.273.000	9.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.274.000	9.000,00			
TOTAL						2.602.200,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.195.490,95
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				435.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	301.500,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.019	33.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	84.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.500.019	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	6.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.019	200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				760.390,95	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			28.800,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	28.800,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			731.590,95		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	137.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.005	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.006	28.507,75			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.008	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.019	15.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.023	32.130,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.025	2.350,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.028	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	297.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.500.005	23.300,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.500.008	5.883,20			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	60.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.019	13.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.023	52.470,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.025	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.028	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.510.000	25.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.510.000	550,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.950,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				17.950,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.950,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	2.200,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.025	1.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.028	13.950,00			

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
T O T A L							1.213.440,95

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.478.969,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.697.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.697.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	2.124.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.002	85.560,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.004	119.436,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	232.704,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	800.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	336.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.781.169,88	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			310.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	220.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00.310.000	90.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.471.169,88		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	768.150,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.001	3.401,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.002	14.158,60			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.003	16.430,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.004	5.548,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.005	10.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.002	172.057,36			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.005	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.001	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.002	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.304.001	14.764,80			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	17.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.301.005	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	586.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.300.002	6.089,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.300.005	7.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.005	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.001	27.120,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.001	2.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.002	2.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.310.000	37.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	740.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.310.000	3.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					204.506,29
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				204.506,29	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			204.506,29		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	1.650,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.301.005	5.222,40			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.001	2.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.002	1.891,92			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.310.000	192.941,97			
TOTAL						6.683.476,17

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					381.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				277.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			277.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	220.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	52.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	5.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				104.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			104.100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	70.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	8.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	22.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.510.000	3.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	2.200,00			
TOTAL						383.800,00

TOTAL GERAL	27.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Quadro 06
Page 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	1.110.000,00			1.110.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.110.000,00			1.110.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	1.110.000,00			1.110.000,00
04	Administração	4.589.080,68			4.589.080,68
04 122	Administração Geral	1.215.050,00			1.215.050,00
04 122 0002	Coordenação Superior	1.215.050,00			1.215.050,00
04 123	Administração Financeira	3.374.030,68			3.374.030,68
04 123 0003	Administração Geral	3.374.030,68			3.374.030,68
08	Assistência Social	1.338.250,00	258.990,95		1.597.240,95
08 241	Assistência ao Idoso	308.000,00	33.183,20		341.183,20
08 241 0011	Assistência Social Geral	308.000,00	33.183,20		341.183,20
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	383.800,00			383.800,00
08 243 0011	Assistência Social Geral	383.800,00			383.800,00
08 244	Assistência Comunitária	646.450,00	225.807,75		872.257,75
08 244 0011	Assistência Social Geral	646.450,00	225.807,75		872.257,75
10	Saúde	1.378.000,00	5.305.476,17		6.683.476,17
10 301	Atenção Básica	1.378.000,00	5.135.146,25		6.513.146,25
10 301 0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	1.378.000,00	5.135.146,25		6.513.146,25
10 304	Vigilância Sanitária		93.750,00		93.750,00
10 304 0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica		93.750,00		93.750,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		76.579,92		76.579,92
10 305 0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica		76.579,92		76.579,92
12	Educação	1.087.100,00	6.662.824,73		7.749.924,73
12 306	Alimentação e Nutrição	215.400,00	378.177,20		593.577,20
12 306 0009	Alimentação e Nutrição	215.400,00	378.177,20		593.577,20
12 361	Ensino Fundamental	510.000,00	3.534.407,53		4.044.407,53
12 361 0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	510.000,00	2.036.407,53		2.546.407,53
12 361 0010	Gerenciamento e Execução do FUNDEB		1.498.000,00		1.498.000,00
12 362	Ensino Médio	17.200,00			17.200,00
12 362 0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	17.200,00			17.200,00
12 364	Ensino Superior	289.500,00			289.500,00
12 364 0007	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	289.500,00			289.500,00
12 365	Educação Infantil		2.750.240,00		2.750.240,00
12 365 0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica		1.646.040,00		1.646.040,00
12 365 0010	Gerenciamento e Execução do FUNDEB		1.104.200,00		1.104.200,00
12 367	Educação Especial	55.000,00			55.000,00
12 367 0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	55.000,00			55.000,00
13	Cultura	106.500,00			106.500,00
13 392	Difusão Cultural	106.500,00			106.500,00
13 392 0008	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	106.500,00			106.500,00
15	Urbanismo	1.709.300,00	644.800,00		2.354.100,00
15 452	Serviços Urbanos	1.709.300,00	644.800,00		2.354.100,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Quadro 06
Page 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
15 452 0004	Infraestrutura Urbana	1.709.300,00	644.800,00		2.354.100,00
16	Habitação	10.000,00			10.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00			10.000,00
16 482 0014	Desenvolvimento Social e Econômico	10.000,00			10.000,00
17	Saneamento	734.900,00			734.900,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	734.900,00			734.900,00
17 512 0004	Infraestrutura Urbana	734.900,00			734.900,00
20	Agricultura	217.200,00			217.200,00
20 606	Extensão Rural	217.200,00			217.200,00
20 606 0005	Infraestrutura Rural	217.200,00			217.200,00
22	Indústria	64.500,00			64.500,00
22 661	Promoção Industrial	64.500,00			64.500,00
22 661 0014	Desenvolvimento Social e Econômico	64.500,00			64.500,00
26	Transporte	364.100,00	326.950,00		691.050,00
26 782	Transporte Rodoviário	364.100,00	326.950,00		691.050,00
26 782 0005	Infraestrutura Rural	364.100,00	326.950,00		691.050,00
27	Desporto e Lazer	194.600,00			194.600,00
27 812	Desporto Comunitário	194.600,00			194.600,00
27 812 0008	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	194.600,00			194.600,00
28	Encargos Especiais	682.500,00			682.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	40.500,00			40.500,00
28 843 0000	Operações Especiais	40.500,00			40.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	642.000,00			642.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	552.000,00			552.000,00
28 846 0001	Processo Legislativo	90.000,00			90.000,00
99	Reserva de Contingência	214.927,47			214.927,47
99 999	Reserva de Contingência	214.927,47			214.927,47
99 999 0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.927,47			214.927,47
	TOTAL	13.800.958,15	13.199.041,85	0,00	27.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	10.000,00	1.100.000,00	1.110.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	10.000,00	1.100.000,00	1.110.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	10.000,00	1.100.000,00	1.110.000,00
01.031.0001.2001.0000	Subsídios e Encargos de Vereadores	0,00	0,00	366.000,00	366.000,00
01.031.0001.2002.0000	Admistração e Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	734.000,00	734.000,00
01.031.0001.2044.0000	Publicidade e Propaganda Oficial	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0001.2045.0000	Despesas de Viagem	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04	Administração	0,00	100.000,00	4.489.080,68	4.589.080,68
04 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	1.115.050,00	1.215.050,00
04 122 0002	Coordenação Superior	0,00	100.000,00	1.115.050,00	1.215.050,00
04.122.0002.1012.0000	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	0,00	0,00	1.004.500,00	1.004.500,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	0,00	0,00	110.550,00	110.550,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	3.374.030,68	3.374.030,68
04 123 0003	Administração Geral	0,00	0,00	3.374.030,68	3.374.030,68
04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	0,00	0,00	3.374.030,68	3.374.030,68
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.597.240,95	1.597.240,95
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	341.183,20	341.183,20
08 241 0011	Assistência Social Geral	0,00	0,00	341.183,20	341.183,20
08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	0,00	0,00	341.183,20	341.183,20
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	383.800,00	383.800,00
08 243 0011	Assistência Social Geral	0,00	0,00	383.800,00	383.800,00
08.243.0011.2012.0000	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	383.800,00	383.800,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	872.257,75	872.257,75
08 244 0011	Assistência Social Geral	0,00	0,00	872.257,75	872.257,75
08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	872.257,75	872.257,75
10	Saúde	0,00	5.500,00	6.677.976,17	6.683.476,17
10 301	Atenção Básica	0,00	5.500,00	6.507.646,25	6.513.146,25
10 301 0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	0,00	5.500,00	6.507.646,25	6.513.146,25
10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	5.524.034,25	5.524.034,25
10.301.0012.2029.0000	Concessão de Subvenção Social	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	673.612,00	673.612,00
10.301.0012.2037.0000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	93.750,00	93.750,00
10 304 0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	93.750,00	93.750,00
10.304.0012.2030.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	93.750,00	93.750,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	5.500,00	6.677.976,17	6.683.476,17
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	76.579,92	76.579,92
10 305 0012	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	0,00	0,00	76.579,92	76.579,92
10.305.0012.2031.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	76.579,92	76.579,92
12	Educação	0,00	1.104.200,00	6.645.724,73	7.749.924,73
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	593.577,20	593.577,20
12 306 0009	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	593.577,20	593.577,20
12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	0,00	0,00	593.577,20	593.577,20
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.044.407,53	4.044.407,53
12 361 0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	0,00	0,00	2.546.407,53	2.546.407,53
12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.388.060,00	1.388.060,00
12.361.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.158.347,53	1.158.347,53
12 361 0010	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	0,00	0,00	1.498.000,00	1.498.000,00
12.361.0010.2020.0000	Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
12.361.0010.2021.0000	Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	17.200,00	17.200,00
12 362 0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	0,00	0,00	17.200,00	17.200,00
12.362.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Médio	0,00	0,00	17.200,00	17.200,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	289.500,00	289.500,00
12 364 0007	Incentivo à Formação Técnica e Universitária	0,00	0,00	289.500,00	289.500,00
12.364.0007.2017.0000	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	0,00	0,00	119.000,00	119.000,00
12.364.0007.2039.0000	Manutenção do Ensino Superior	0,00	0,00	170.500,00	170.500,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.104.200,00	1.646.040,00	2.750.240,00
12 365 0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	0,00	0,00	1.646.040,00	1.646.040,00
12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	0,00	0,00	1.019.540,00	1.019.540,00
12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	0,00	0,00	626.500,00	626.500,00
12 365 0010	Gerenciamento e Execução do FUNDEB	0,00	1.104.200,00	0,00	1.104.200,00
12.365.0010.2040.0000	Profissionais do Magistério do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
12.365.0010.2041.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche Escola - FUNDEB	0,00	219.200,00	0,00	219.200,00
12.365.0010.2042.0000	Profissionais do Magistério da EMEI - FUNDEB	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
12.365.0010.2043.0000	Manutenção do Ensino Infantil - EMEI FUNDEB	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
12 367 0006	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
12.367.0006.2029.0000	Concessão de Subvenção Social	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13 392 0008	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
13.392.0008.2018.0000	Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	0,00	0,00	106.500,00	106.500,00
15	Urbanismo	0,00	650.300,00	1.703.800,00	2.354.100,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	650.300,00	1.703.800,00	2.354.100,00
15 452 0004	Infraestrutura Urbana	0,00	650.300,00	1.703.800,00	2.354.100,00
15.452.0004.1004.0000	Pavimentação Asfáltica e Recapeamento de Ruas e Avenidas	0,00	20.440,00	0,00	20.440,00
15.452.0004.1007.0000	Execução de Obras Públicas Municipais	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	0,00	0,00	1.703.800,00	1.703.800,00
15.452.0004.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	624.360,00	0,00	624.360,00
16	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16 482 0014	Desenvolvimento Social e Econômico	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0014.1014.0000	Projeto de Incentivo à Moradia	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	734.900,00	734.900,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	734.900,00	734.900,00
17 512 0004	Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	734.900,00	734.900,00
17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	0,00	0,00	734.900,00	734.900,00
20	Agricultura	0,00	0,00	217.200,00	217.200,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	217.200,00	217.200,00
20 606 0005	Infraestrutura Rural	0,00	0,00	217.200,00	217.200,00
20.606.0005.2008.0000	Atividades de Incentivo à Agricultura	0,00	0,00	217.200,00	217.200,00
22	Indústria	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
22 661 0014	Desenvolvimento Social e Econômico	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
22.661.0014.1013.0000	Projeto de Incentivo à Geração de Emprego e Instalação de Empresas	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
26	Transporte	0,00	0,00	691.050,00	691.050,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	691.050,00	691.050,00
26 782 0005	Infraestrutura Rural	0,00	0,00	691.050,00	691.050,00
26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S.E.R.M.	0,00	0,00	691.050,00	691.050,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 07
Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	691.050,00	691.050,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	691.050,00	691.050,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	194.600,00	194.600,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	194.600,00	194.600,00
27 812 0008	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	194.600,00	194.600,00
27.812.0008.2019.0000	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	0,00	0,00	194.600,00	194.600,00
28	Encargos Especiais	286.000,00	0,00	396.500,00	682.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
28.843.0000.0005.0000	Indenizações, Precatórios e Despesas Judiciais	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	286.000,00	0,00	356.000,00	642.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	286.000,00	0,00	266.000,00	552.000,00
28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Executivo	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00
28.846.0000.0004.0000	Contribuição ao PASEP	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
28 846 0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
28.846.0001.0001.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Lesgislativo	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
99	Reserva de Contingência	214.927,47	0,00	0,00	214.927,47
99 999	Reserva de Contingência	214.927,47	0,00	0,00	214.927,47
99 999 0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.927,47	0,00	0,00	214.927,47
99.999.0013.0099.0000	Reserva de Contingência	214.927,47	0,00	0,00	214.927,47
	TOTAL	500.927,47	1.944.500,00	24.554.572,53	27.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58
Exercício: 2023

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TITULOS	Saldo R$	Saldo R$	TITULOS	Saldo R$	Saldo R$
RECEITAS CORRENTES		31.217.900,00	Legislativa		1.110.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.411.700,00		Administração		4.589.080,68
CONTRIBUIÇÕES	623.700,00		Assistência Social		1.597.240,95
RECEITA PATRIMONIAL	67.350,49		Saúde		6.683.476,17
RECEITA DE SERVIÇOS	416.350,00		Educação		7.749.924,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.654.309,51		Cultura		106.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.490,00		Urbanismo		2.354.100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-4.217.900,00	Habitação		10.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-4.217.900,00		Saneamento		734.900,00
			Agricultura		217.200,00
TOTAL		**27.000.000,00**	Indústria		64.500,00
			Transporte		691.050,00
			Desporto e Lazer		194.600,00
			Encargos Especiais		682.500,00
			Reserva de Contingência		214.927,47
			TOTAL		**27.000.000,00**

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297 - CNPJ:44496313/0001-58

Anexo 11
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		1.597.240,95
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.200,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.900,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	28.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.187,75	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	326.183,20	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.800,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	160.670,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	28.300,00	
3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TE	550,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.150,00	
10	**Saúde**		6.683.476,17
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.561.700,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	336.100,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	310.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.030.409,76	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.600,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	641.360,12	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	37.500,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	740.000,00	
3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TE	3.300,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.506,29	
TOTAL			8.280.717,12

LEI Nº 2.367, de 14 de dezembro de 2022.

P.P.A. 2022/2025

(ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.302, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam substituídos os anexos constantes da Lei Municipal nº 2302, de 21 de setembro de 2021, pelos constantes na presente lei.

Artigo 2º - O Poder Executivo procederá às adequações necessárias para efetivar as seguintes alterações aos anexos desta Lei, oriundas de emendas impositivas de nºs 01, 04 e 05.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, em 14 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

LEI Nº. 2.368
de 14 de dezembro de 2022.

Altera anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.361 de 28 de setembro de 2022.

Artigo 1º. O anexo de Metas Fiscais sob a rubrica "Programas, Metas e Ações" constante da Lei Municipal 2.361 de 28 de Setembro de 2.022 passa a vigorar com as alterações constantes do anexo desta Lei.

Artigo 2º. O Poder Executivo procederá às adequações necessárias para efetivar as seguintes alterações aos anexos desta Lei, oriundas de emendas impositivas de nºs 01, 06 e 07.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Itaju/SP, 14 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

LEI Nº 2.372,

De 15 de dezembro de 2022.

Atualiza os valores do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.874, de 03 de fevereiro de 2015.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.874, de 03 de fevereiro de 2015, vigentes no exercício fiscal de 2022, serão reajustados a partir de 01/01/2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), passando a vigorar com os seguintes preços:

Anexo I
Tabela de Custos

Cópia de Documento = R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) por página.

Digitalização de documento = R$ 0,23 (vinte e três centavos) por página, mediante fornecimento de mídia para armazenamento.

Impressão de Documento = R$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) por página.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Administração de Pessoal

LEI Nº 2373,

De 15 de dezembro de 2022.

Atualiza o valor dos preços públicos constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.850, de 17 de setembro de 2014.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.850, de 17 de setembro de 2014, vigentes no exercício fiscal de 2022, serão reajustados a partir de 01/01/2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), passando a vigorar com os seguintes preços:

Anexo I

Máquina	R$/hora
Moto-Niveladora	127,65
Pá-Carregadeira	95,72
Retro-Escavadeira	95,72
Caminhão Basculante	2 litros de óleo diesel por quilômetro rodado
Trator Grade Niveladora	47,83
Trator Grade Aradora	63,81

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

LEI Nº 2374,

De 15 de dezembro de 2022.

Atualiza os valores constantes da Tabela VI do Anexo VI, da Lei Municipal nº 1.200, de outubro de 1997.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores constantes da Tabela VI do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.200, de 20 de outubro de 1997, vigentes no exercício fiscal de 2022, serão reajustados a partir de 01/01/2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), conforme tabela publicada em anexo a esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

ANEXO VI

TABELA VI

CEMITÉRIO

Terreno ..... R$ 169,61
Carneiro ..... R$ 508,87
Perpetuidade ..... R$ 118,71
Sepultamento ..... R$ 118,71

LEI Nº 2375

De 15 de dezembro de 2022.

Atualiza os valores constantes da Tabela IV do Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.200, de outubro de 1997.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de Sâo Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores constantes da Tabela IV do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.200, de 20 de outubro de 1997, vigentes no exercício fiscal de 2022, serão reajustados a partir de 01/01/2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), conforme tabela publicada em anexo a esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

ANEXO IV

TABELA IV
TAXA DE LICENÇA
ALVARÁ DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTOS

2.1. INDUSTRIAIS

INDÚSTRIAS EM GERAL
Localizadas no perímetro urbano.....R$ 1,34/m²
Localizadas fora do perímetro urbano.....R$ 0,48/m²

PRODUÇÕES AGROPECUÁRIAS
Localizadas no perímetro urbano.....R$ 1,17/m²
Localizadas fora do perímetro urbano.....R$ 0,51/m²

2.2. COMERCIAIS

Localizados no perímetro urbano de 0 a 50m².....R$ 7,45/m²
Localizadas no perímetro urbano de 50,01 a 120m².....R$ 6,08/m²
Localizadas no perímetro urbano de 120,01 a 200m².....R$ 5,08/m²
Localizadas no perímetro urbano de 200,01 a 300m².....R$ 4,39/m²
Localizadas no perímetro urbano acima de 300,01m².....R$ 3,72/m²
Localizadas fora do perímetro urbano.....R$ 2,59/m²

2.3. PRESTADORES DE SERVIÇO

Localizados no perímetro urbano de 0 a 50m².....R$ 7,45/m²
Localizadas no perímetro urbano de 50,01 a 120m².....R$ 6,08/m²
Localizadas no perímetro urbano de 120,01 a 200m².....R$ 5,08/m²
Localizadas no perímetro urbano de 200,01 a 300m².....R$ 4,39/m²
Localizadas no perímetro urbano acima de 300,01m².....R$ 3,72/m²
Localizadas fora do perímetro urbano.....R$ 2,59/m²
Associação recreativa ou esportiva.....R$ isenta

2.4. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....R$ 27,12/m²

EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

3.1. CONSTRUÇÕES
Aprovação de plantas:
Residencial .....R$ 0,56/m²
Comercial e Prestação de Serviços .....R$ 0,56/m²
Industrial (em local permitido pela Prefeitura, somente a taxa de expediente)
Concessão de Alvará para Construção .....R$ 1,17/m²
Concessão de “habite-se” (inclusive numeração) .....R$ 0,51/m²

3.2. MODIFICAÇÕES E AMPLIAÇÕES
Aprovação de planta .....R$ 0,56/m²
Alvará de modificações .....R$ 1,17/m²
3.3. DEMOLIÇÕES E ALTERAÇÕES
Demolição total ou parcial de prédio e alterações .....R$ 0,56/m²

3.4. EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO
Aprovação de planta .....R$ 0,12/m²
Alteração de planta aprovada .....R$ 0,12/m²

3.5. AUTORIZAÇÃO PARA DESMEBRAMENTO E REMEMBRAMENTO
Até 10 lotes .....R$ 0,23/m²
Acima de 11 lotes .....R$ 0,46/m²

LEI Nº 2376,

De 15 de dezembro de 2022.

Atualiza os valores das taxas de fiscalização e serviços diversos definidas no Anexo da Lei Municipal nº 1.278 de 06 de março de 2001 e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de Sâo Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores constantes do Anexo da Lei Municipal nº 1.278, de 06 de março de 2001, vigentes no exercício fiscal de 2022, serão reajustados a partir de 01/01/2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), conforme tabela publicada em anexo a esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

VALORES DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXERCÍCIO 2023		
DESCRIÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**TAXA (R$)**
- Indústria de Alimentos -		
Refino e outros tratamentos do sal		1.155,22
Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		1.155,22
Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais		1.155,22
Produção de óleos vegetais em bruto		1.155,22
Refino de óleos vegetais		1.155,22
Preparação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis		1.155,22
Fabricação de produtos do laticínio		1.155,22
Fabricação de sorvetes		1.155,22
Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos de arroz		1.155,22
Fabricação de produtos de arroz		1.155,22
Moagem de trigo e fabricação de derivados		1.155,22
Produção de farinha de mandioca e derivados		1.155,22
Fabricação de fubá, farinha de mandioca e outros derivados de milho		1.155,22
Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho		1.155,22
Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal		1.155,22
Usinas de açúcar		1.155,22
Refino e moagem de açúcar de cana		1.155,22
Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba		1.155,22
Fabricação de açúcar de stélvia		1.155,22
Torrefação e moagem de café		1.155,22
Fabricação de café solúvel		1.155,22
Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria		1.155,22
Fabricação de biscoito e bolachas		1.155,22
Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates		1.155,22
Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas		1.155,22
Fabricação de massas alimentícias		1.155,22
Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		1.155,22
Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados		1.155,22
Fabricação de pós-alimentícios		1.155,22
Fabricação de gelo comum		1.155,22

Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão		1.155,22
Fabricação de outros produtos alimentícios		1.155,22
- Indústria de Água Mineral -		
Engarrafamento e gaseificação de águas minerais		1.155,22
- Indústria de Embalagens de Alimentos -		
Fabricação de embalagens de papel		1.155,22
Fabricação de tintas e vernizes		1.155,22
Fabricação de embalagens de plástico		1.155,22
Fabricação de vasilhames de vidro		1.155,22
Fabricação de embalagens metálicas		1.155,22
- Indústria de Aditivos para Alimentos -		
Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos		1.155,22
Fabricação de outros produtos químicos orgânicos		1.155,22
Fabricação de aditivos de uso industrial		1.155,22
- Indústria de Medicamento -		
Fabricação de gases industriais		1.155,22
Fabricação de produtos fármacos químicos		1.155,22
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		1.155,22
Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		1.155,22
Fabricação de medicamentos para uso veterinário		1.155,22
- Indústria de Correlatos -		
Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos		1.155,22
Fabricação de artefatos diversos de borracha		1.155,22
Fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios		1.155,22
Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios		1.155,22
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral – inclusive sob demanda		1.155,22
Fabricação de material óptico		1.155,22
- Indústria de Cosmético, Produto de Higiene e Perfume -		
Fabricação de fraldas descartáveis e de absorventes higiênicos		1.155,22
Fabricação de artigo de perfume e cosméticos		1.155,22
Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		1.155,22

- Indústria de Saneamento Domissanitários -		
Fabricação de inseticidas		1.155,22
Fabricação de fungicidas		1.155,22
Fabricação de herbicidas		1.155,22
Fabricação de outros defensivos agrícolas		1.155,22
Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos		1.155,22
Fabricação de produtos de limpeza e polimento		1.155,22
- Indústria de Produtos Relacionados à Saúde	Para postos de coleta	1.155,22
Outas atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		462,56
Serviços de enfermagem		230,99
Serviços de nutrição		230,99
Serviços de psicologia		230,99
Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional		346,62
Serviços de fonoaudiologia		230,99
Outras atividades de serviços profissionais da área da saúde		230,99
Atividades de terapias alternativas		230,99
Serviços de acupuntura		230,99
Serviços de hidroterapia		230,99
Serviços de banco de leite humano		288,76
Serviços de banco de esperma		288,76
Serviços de banco de órgãos		288,76
Serviços de remoções		107,43
Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde		241,22
Asilos		241,22
Orfanatos		241,22
Albergues assistenciais (casa de apoio)		241,22
Centro de reabilitação para dependentes químicos com alojamento		241,22
Outros serviços sociais com alojamento		241,22
Creches		241,22
Centros de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento		241,22
Outros serviços sociais sem alojamento		241,22
Atividades desportivas		241,22
Lavanderias e tinturarias		346,62

Manicure e outros serviços de tratamento de beleza (estabelecimentos de embelezamento)		66,81
Atividades de manutenção do físico corporal		241,22
Outras atividades de serviços pessoais, não especificados anteriormente		241,22
- Outros Serviços Coletivos e Sociais -		
Reciclagem de sucatas não metálicas		346,62
Outros depósitos de mercadorias para terceiros	Para alimentos	462,56
	Para drogas de outros	350,08
Depósito de mercadorias	Para alimentos	462,56
	Para drogas e outros	350,08
- Comércio Atacadista de Alimentos -		
Comércio atacadista de leite e produtos do leite		462,56
Comércio atacadista de cereais beneficiários		462,56
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		462,56
Comércio atacadista de carnes e produtos de carne		462,56
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar		462,56
Comércio atacadista de água mineral		462,56
Comércio atacadista de bebidas em geral		462,56
Comércio atacadista de café torrado, moído ou solúvel		462,56
Comércio atacadista de açúcar		462,56
Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras		462,56
Comércio atacadista pães, bolos, biscoitos e similares		462,56
Comércio atacadista de massas alimentícias em geral		462,56
Comércio atacadista de sorvetes		462,56
Comércio atacadista de outros produtos alimentícios		462,56
- Comércio Atacadista de Medicamentos -		
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano	Com fracionamento	462,50
	Sem fracionamento	346,62
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário	Com fracionamento	462,56
	Sem fracionamento	346,62
Comércio atacadista de outros produtos químicos	Com fracionamento	462,56
	Sem fracionamento	346,62
- Comércio Atacadista de Correlatos -		

Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares		346,62
Comércio atacadista de prótese e produtos de ortopedia		346,62
Comércio atacadista de produtos odontológicos		346,62
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais		346,62
- Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfume		
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Com fracionamento	462,56
	Sem fracionamento	346,62
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Com fracionamento	462,56
	Sem fracionamento	346,62
- Comércio Atacadista de Domissanitários -		
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Com fracionamento	462,56
	Sem fracionamento	346,62
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Com fracionamento	462,56
	Sem fracionamento	346,62
- Comércio Varejista de Alimentos -		
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000 metros quadrados (hipermercados)		422,12
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 a 500 metros quadrados (supermercados)		242,59
Mini-mercados		346,62
Mercearias e armazéns varejistas		242,59
Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria		138,58
Comércio varejista de laticínios, frios e conservas		346,62
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		242,59
Comércio varejista de carnes-açougues		346,62
Comércio varejista de bebidas		242,59
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		242,59
Peixaria		346,62
Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		242,59
Restaurante		462,56
Choperias, Whiskerias e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		462,56
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		138,58
Cantina (serviço de alimentação privativo) exploração própria e por terceiros		462,56

Fornecimento de alimentos preparados Serviços de Buffet	Rotisserie Cozinha Industrial	462,56
- Comércio Varejista de Medicamentos -		
Comércio de produtos farmacêuticos alopáticos (farmácias e drogarias)	Para farmácias	577,57
	Para drogarias	462,56
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Para farmácias	577,57
	Para drogarias	462,56
Farmácias de manipulação		577,57
- Prestação de Serviços de Transporte -		
Transporte rodoviário de cargas em geral municipal		346,62
Transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal e interestadual		346,62
- Controle de Pragas Urbanas -		
Serviços de desinsetização, desratização, descupinização e similares		462,56
- Atividades Especializadas para Terceiros -		
Atividades de envasamento e empacotamento por conta de terceiros		1.155,22
Serviços Veterinários		230,99
- Serviços de Saúde -		
Atividades de atendimento hospitalar	Até 50 leitos	462,56
	De 51 a 250 leitos	808,74
	Acima de 250 leitos	1.155,22
Atividades de atendimento a urgências e emergências		462,56
Clínica médica		346,62
Clínica Odontológica		404,29
Serviços de vacinação e imunização humana		346,62
Outas atividades de atenção ambulatorial		346,62
Atividades dos laboratórios de anatomia patológica e de citologia		230,99
Atividades dos laboratórios de análise e pesquisas clínicas		230,99
Serviços de diálise		577,57
Serviços de raio-x, radiodiagnóstico e radioterapia	Para equipamento de radiologia médica e odontológica	230,99
	Para equipamento de radioterapia	346,62
Serviços de banco de sangue (serviços homoterápicos)	Para os serviços e institutos de hemoterapia	577,57
	Para bancos de sangue	288,76

	Para agências transfusionais	230,99
Reciclagem de sucatas metálicas		346,62
Captação, tratamento e distribuição de água		346,62
Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto		346,62
Clubes sociais, desportivos e similares		346,62
Gestão e manutenção de cemitérios		346,62
Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais		346,62
Serviços de funerárias		346,62
Rubrica de livros	Até 100 folhas	115,47
	De 100 a 200 folhas	173,23
	Acima de 200 folhas	211,73
Termo de responsabilidade técnica		192,51

LEI Nº 2377, de 15 de dezembro de 2022.

Atualiza os valores constantes da Tabela II do Anexo II da Lei Municipal nº 1.354, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 29 de setembro de 2017.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores constantes da Tabela II do Anexo II da Lei Municipal nº 1.354, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 29 de setembro de 2017, vigentes no exercício fiscal de 2022, serão reajustados a partir de 01/01/2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), conforme tabela publicada em anexo a esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju.

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

ANEXO II
TABELA II
TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE/ESTIMATIVA ARBITRADA.

CÓDIGO	ATIVIDADE	VALOR ANUAL (R$)
1.15	TÉC. EM PROCESS. DE DADOS / PROG. INFORMÁTICA	467,95
3.11	LOCAÇÃO DE FILMES/FITAS/VÍDEOS E CONGÊNERES	95,17
4.30	MÉDICO	685,38
4.31	DENTISTA	685,38
4.32	PROTÉTICO	235,09
4.33	FONOAUDIÓLOGO	467,95
4.34	FISIOTERAPEUTA	467,95
4.35	PSICÓLOGO	467,95
4.36	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	235,09
4.37	ENFERMEIRO	235,09
4.38	NUTRICIONISTA	467,95
4.39	TERAPEUTA	235,09
4.40	OUTROS TÉCNICOS NA ÁREA DE SAÚDE	235,09
5.15	VETERINÁRIO	685,38
5.16	ZOOTECNISTA	685,38
6.10	BARBEIRO	241,01
6.11	MANICURE	265,12
6.12	CABELEIREIRO	265,12
6.13	ESTETICISTA FACIAL	265,12
6.14	SALÃO DE BELEZA E OUTROS SERVIÇOS DE SALÃO	467,95
6.15	ACADEMIA DE GINÁSTICA	467,95
6.16	PODÓLOGO	265,12
6.17	MASSAGISTA	265,12
6.18	MASSOTERAPIA	265,12
7.30	ENGENHEIRO	467,95
7.31	ARQUITETO	467,95
7.32	TOPÓGRAFO	467,95
7.33	TÉC. EM AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E CONGÊNE-RES	467,95
7.34	JARDINEIRO	467,95
7.35	FAXINEIRO	76,14
7.36	RECICLAGEM	76,14
7.37	MANUTENÇÕES DIVERSAS (ESTIMATIVA)	76,14
7.38	TRATORISTA	76,14
7.39	VIDRACEIRO	76,14
7.40	TRABALHADOR BRAÇAL	76,14
7.41	REMOÇÃO DE ENTULHO AUTÔNOMO	76,14
7.42	DECORADOR	467,95
8.10	PEDAGOGO	265,12
8.11	PROFESSOR	265,12
8.12	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	265,12
8.13	MONITOR	265,12
8.14	PALESTRANTE	265,12
9.05	GUIA DE TURISMO	76,14
9.06	AGÊNCIA DE TURISMO, PASSEIO E EXCURSÕES	76,14
10.15	INTERM. CORRETAGEM DE BENS IMÓVEIS, ETC.	265,12
10.16	CORRETOR DE IMÓVEIS	265,12
10.17	REPRESENTANTE COMERCIAL	265,12
10.18	ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO	685,38
10.19	LEILOEIRO	265,12
10.20	AGENCIADOR DE PUBLICIDADE	265,12
11.10	VIGILÂNCIA OU SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS	182,74
11.11	VIGIA	182,74
11.12	SEGURANÇA	182,74
11.12	REOMÇÃO DE VEÍCULOS AUTÔNOMO	76,14
12.20	CAMPO DE BOCHA	76,14
12.21	JOGOS DE CARTEADOS	76,14

12.22	JOGOS DE DIVERSÕES EM VÍDEOS	76,14
12.23	MÚSICO	76,14
12.24	PRODUTOR DE EVENTOS	467,95
12.25	ANIMADOR DE FESTA	467,95
13.10	FOTÓGRAFO	71,52
14.20	CARPINTEIRO	76,14
14.21	TAPECEIRO	76,14
14.22	MARCENEIRO	76,14
14.23	SERRALHEIRO	76,14
14.24	MECÂNICO	76,14
14.25	PEDREIRO	76,14
14.26	PINTOR	76,14
14.27	ELETRICISTA	76,14
14.28	ALFAIATE	141,13
14.29	COSTUREIRA	141,13
14.30	BORDADEIRA/BORDADOR	141,13
14.31	CROCHETEIRA	141,13
14.32	PASSADEIRA	141,13
14.33	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, SOM E APAR. RÁDIO/TV	265,12
14.34	LAVANDERIA	141,13
14.49	SOLDADOR	265,12
14.50	TORNEIRO MECÂNICO	265,12
14.51	PESCADOR	265,12
14.52	BORRACHEIRO	141,13
14.53	FUNILEIRO	265,12
14.54	CONSERTO DE BICICLETAS	265,12
14.55	RESTAURADOR DE OBJETOS	265,12
14.56	ENCADERNADOR	265,12
14.57	LAVADOR DE VEÍCULOS	265,12
16.05	TRANSPORTE DE ALUGUEL ESTRITAMENTE MUNICIPAL	179,68
16.06	VEÍCULO DE ALUGUEL (PESSOA FÍSICA)	177,04
16.07	MOTORISTA DE TÁXI	177,04
16.08	MOTORISTA AUTÔNOMO	177,04
16.09	MOTORISTA DE MOTO-TÁXI	177,04
16.10	CARROCEIRO	76,14
16.11	OPERADOR DE MÁQUINA	177,04
16.12	MOTORISTA PERUEIRO ESCOLAR	177,04
17.30	ADVOGADO	467,95
17.31	CONTADORES	467,95
17.32	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE/DESPACHOS, ETC	467,95
17.33	DATILÓGRAFO/DIGITADOR	265,12
17.34	SECRETÁRIA	265,12
17.35	EXPEDIENTE	76,14
17.36	GARÇOM	76,14
17.37	VENDEDOR AUTÔNOMO	467,95
17.38	BUFFET	467,95
17.39	COBRADOR	76,14
17.40	ENTREGADOR	76,14
17.41	TÉCNICA SEGURANÇA DO TRABALHO	143,23
19.05	DISTRIBUIÇÃO VENDA DE BILHETES LOTERIA, ESP. ETC	76,14
24.05	LETRISTA DE PROPAGANDAS	76,14
24.06	CHAVEIRO	76,14
24.07	CONFECCIONADOR DE CARIMBOS	76,14
27.05	ASSISTENTE SOCIAL	467,95
31.05	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	265,12
31.06	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	265,12
33.05	DESPACHANTE	355,89
33.06	AUXILIAR DE DESPACHANTE	76,14
40.05	ARTESÃO EM COUROS, MADEIRAS, PLÁSTICOS E FI-BRAS	265,12

LEI Nº 2378

De 15 de dezembro de 2022.

Atualiza o valor para que o Poder Executivo proceda ao cancelamento de débitos fiscais, estabelecido no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.766, de 07 de maio de 2013.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor constante do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.766, de 07 de maio de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.972, de 22 de novembro de 2016, para cancelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, a partir do exercício fiscal vigente em 01/01/2023, fica corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), passando a vigorar com a seguinte redação.

> "**Art. 1º**. Fica autorizado o Poder Execução a proceder ao cancelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, regularmente inscritos em Dívida Ativa, com valores até R$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), por titular, incluído o principal, atualização monetária, multas e juros moratórios, constantes das respectivas certidões, atualizadas até a data do cancelamento."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju.

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

LEI Nº 2379

De 15 de dezembro 2022.

Atualiza os valores da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.748, de 22 de fevereiro de 2013.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores constantes da Tabela 1 da Lei Municipal nº 1.748, de 22 de fevereiro de 2013, referentes à Contribuição de Iluminação Pública – CIP e vigentes no exercício fiscal de 2022, serão reajustados a partir de 01/01/2023, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), passando a vigorar com os seguintes preços:

Tabela 1 – Formato da Contribuição CIP

CLASSE	FAIXA DE VALORES MENSAIS
Residencial	
Todas as faixa de consumo tarifado	R$ 13,45
Industrial	
Todas as faixas de consumo	R$ 42,60
Comercial	
Todas as faixas de consumo	R$ 20,45

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

LEI Nº 2380

De 15 de dezembro de 2022.

Atualiza os valores dos preços públicos das tarifas de consumo de água, coleta de esgoto e de serviços definidas nos artigo 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.692, de 06 de dezembro de 2011.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores constantes dos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1.692, de 06 de dezembro de 2011, vigentes no exercício de 2022, serão reajustados a partir de 01/01/2023 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais), passando a vigorar com os seguintes preços:

I - RESIDENCIAL	Até 15.000 litros	mínimo:	R$ 13,60 prêmio
	De 15.001 à 20.000	litros	R$ 1,39 p/m³
	De 20.001 à 25.000	litros	R$ 1,82 p/m³
	De 25.001 à 30.000	litros	R$ 2,54 p/m³
	De 30.001 à 40.000	litros	R$ 2,97 p/m³
	Acima de 40.001	litros	R$ 3,70 p/m³
II – COMERCIAL	Até 15.000 litros	mínimo:	R$ 22,64 tarifa
	De 15.001 à 20.000	litros	R$ 2,11 p/m³
	De 20.001 à 25.000	litros	R$ 2,54 p/m³
	De 25.001 à 30.000	litros	R$ 2,82 p/m³
	De 30.001 à 40.000	litros	R$ 3,27 p/m³
	Acima de 40.001	litros	R$ 3,78 p/m³
III – INDUSTRIAL	Até 30.000 litros	mínimo:	R$ 106,86 tarifa
	Acima de 30.001	litros	R$ 4,26 p/m³

Tarifa de Coleta de Esgoto: 50% (cinquenta por cento) do valor em reais, calculado conforme consumo de água do contribuinte.

Tarifa de Religação: R$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Tarifa de Expediente: R$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. de Pessoal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaju, Estado de São Paulo.

Mensagem nº. 68/2022, de 08 de dezembro de 2022.

PROJETO DE LEI nº. 68/2022, de 08 de dezembro de 2022.

Assunto: Atualiza os valores das tarifas de consumo de água, coleta de esgoto e de serviços definidas nos artigo 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.692, de 06 de dezembro de 2011, vigentes no exercício de 2022.

Venho propor a aprovação de projeto de lei para atualização dos valores as tarifas de consumo de água, coleta de esgoto, vigentes no exercício fiscal de 2022, para manutenção do valor real dos tributos, em consonância com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à obrigação de manutenção e preservação do valor das receitas em relação à variação dos índices de preços no decurso do exercício fiscal.

Esclareço aos nobres vereadores que a atualização retrata apenas e tão somente a reposição do montante nominal da moeda, pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o INPC-IBGE, acumulado no período de novembro de 2021 à outubro de 2022, equivalente a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos pontos percentuais). **Não há aumento real.**

Por fim, saúdo Vossas Excelências, servindo da oportunidade para cumprimentá-los e reiterar meus elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Itaju/SP, 08 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal de Itaju.

LEI Nº 2381,
de 15 de dezembro de 2022.

Fixa o novo piso salarial do servidor ocupante do emprego público de Agentes de Combate às Endemias, conforme Art. 198, § 9º, da Constituição Federal.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **CONSIDERANDO** a nova redação do Art. 198, § 9º, da C.F, incluído pela Emenda Constitucional nº 120/22, na qual se fixa o Piso Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias, em 02(dois) salários mínimos vigentes;
- **CONSIDERANDO** o conteúdo da Portaria GM/MS nºs 1.971 e 2.109, ambas de 30/06/2022, que fixa o novo incentivo financeiro federal prestado pelo Ministério da Saúde aos Municípios no valor de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para os Agentes de Combate às Endemias, a cada mês do ano de 2022;

Art. 1º. O piso salarial do servidor ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias no Município de Itaju é fixado em R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), vigente à partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar os pagamentos retroativos aos meses de maio a novembro de 2022.

Art. 3º. Fica o Poder executivo autorizado a suplementar se necessário por Decreto, para atender esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaju, 15 de dezembro de 2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. De Pessoal

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA [1] **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA [2] **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR.ª ALINE [3] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES * **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO ** **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
BRUNA **PSICÓLOGA**	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00	7:00 às 13:00
WALESCA *** **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

[1] Dra. Silvana está de Férias entre 06/12 a 04/01;
[2] Dra. Maraísa está de Férias entre 12/12 a 21/12;
[3] Dra. Aline está de Férias entre 24/12 a 12/01;
*** Dentista Dra. Sirles está de Férias entre 26/12 a 09/01;**
**** Dentista Dr. Reinaldo está de Férias entre 19/12 a 02/01;**
***** Nutricionista Walesca está de Férias entre 12/12 a 31/12.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2022

ESCALA – DEZEMBRO 2022			Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3*	4*	5	6	7	8	9	10	11*	12	13	14	15	16	17*	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01*
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs			F	F							F						F							F							F	F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs			F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs			F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR		F	F						F	F						F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs			F	F						F	F						F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	16 às 22hrs			F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs			F	F						F	F						F	F							F							F

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

***** A Enfermeira PSF Helenyse B. A. Moreira (Coren: 152.241) irá fazer plantão na Unidade nos dias 03, 04, 11, 17 e 01/01/2023.

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00